

RELATÓRIO

Direção de Serviços de Prevenção
da Doença e Promoção da Saúde

PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE OCUPACIONAL:

2º CICLO 2013/2017

Monitorização do ano 2013

SAÚDE
OCUPACIONAL

PNSOC 2013/2017

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE SWOT	3
3. SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NO ANO 2013	5
4. TRABALHOS PREVISTOS PARA O ANO 2014	29

FICHA TÉCNICA

PORTUGAL. Direção-Geral da Saúde.

Programa Nacional de Saúde Ocupacional: 2º Ciclo 2013/2017 – Monitorização do ano 2013

Lisboa: DGS, 2014. - 34 p.

Coordenador do Programa Nacional de Saúde Ocupacional

Carlos Silva Santos

Elaboração Técnica

Sandra Moreira

Colaboração

Eva Miriam Rasteiro; Tiago Oliveira

Revisão

Comissão Técnica de Acompanhamento do Programa Nacional de Saúde Ocupacional:
Alexandra Monteiro; Ana Cristina Dias; Elisabete Branco; Elsa Soares; Helena Moreira; João Camacho; João Crisóstomo Borges; José Rocha Nogueira; Lúcia Almeida Marques; Manuel José Galego; Maria de Fátima Ramalho Arrabaço; Maria João Manzano; Regina de Fátima Rocha; Teresa Ferreira Galhardo

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar a monitorização anual das 51 ações do Programa Nacional de Saúde Ocupacional – 2º Ciclo 2013/2017 (PNSOC 2013/2017), publicado a 30 de dezembro de 2013 na Norma n.º 026/2013 da Direção-Geral da Saúde.

A monitorização do PNSOC 2013/2017 coloca em evidência os trabalhos realizados durante o ano 2013, identifica os constrangimentos, e apresenta as linhas de orientação futuras para a continuidade dos trabalhos e para a resolução das situações mais problemáticas.

Para o efeito, optou-se por:

- a) Proceder à realização da análise SWOT;
- b) Sistematizar os trabalhos desenvolvidos em cada ação programática;
- c) Delinear os trabalhos futuros para as ações de “curto prazo” do Programa.

De salientar que, no ano 2013, a implementação das ações do Programa foram decorrentes do trabalho realizado pela Equipa de Coordenação do PNSOC, da Comissão Técnica de Acompanhamento do PNSOC e das Equipas Regionais de Saúde Ocupacional.

2. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT - Strengths/Forças, Weaknesses/Fraquezas, Opportunities/Oportunidades e Threats/Ameaças - seguidamente apresentada (*vide* Figura 1), pretende evidenciar o ponto de situação estratégico do PNSOC 2013/2017, visando a melhoria contínua da sua operacionalização ao fortalecer os pontos positivos (Forças), ultrapassar ou eliminar os aspetos menos positivos (Fraquezas), apostar nas oportunidades de “sucesso” que poderão adjuvar a implementação (Oportunidades), e reconhecer e “estar em alerta” para os riscos (Ameaças).

Figura 1 – Análise SWOT do PNSOC - ponto de situação no ano 2013

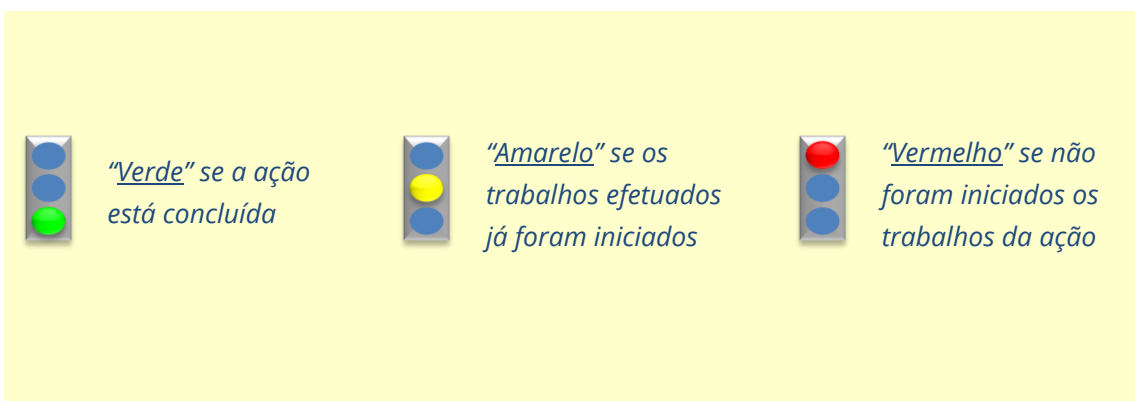
INTERNO (ORGANIZAÇÃO)	FORÇAS	FRAQUEZAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência e saber (<i>Know how</i>) dos profissionais • Articulação periódica entre a DGS e os elementos das 5 Administrações Regionais de Saúde • Parcerias (re) estabelecidas com ACT, ISS, GEE, entre outras entidades, para trabalhos conjuntos • Parcerias com Associações (APMET, AEST, etc.) e Ordens profissionais • Publicação de Referenciais de saúde ocupacional • Divulgação de informação pelo microsite da Saúde Ocupacional e pelo <i>site</i> da Direção-Geral da Saúde • Robustez processual quanto à autorização de empresas para prestar “Serviço externo de Saúde do Trabalho” e à autorização para o “Exercício de Medicina do Trabalho” 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuto número de profissionais na Equipa de Coordenação do PNSOC e nas Equipas Regionais de Saúde Ocupacional • Carência de Equipas Locais de Saúde Ocupacional organizadas • Dificuldade de acesso e cruzamento de dados e outra informação relevante em saúde ocupacional • Ausência de indicadores de saúde do trabalho estabelecidos, sistematizados, analisados e publicados periodicamente • Escassa articulação com institutos de referência nacional, estabelecimentos de ensino e outras entidades, no âmbito da investigação, pesquisa e casos de estudo • Saúde ocupacional encarada como matéria não prioritária no setor da saúde • Inexistência de financiamento para a implementação das ações do Programa
EXTERNO (CONTEXTO DE ATUAÇÃO)	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciação de sinergias do PNSOC com outros Programas nacionais (ex. substâncias psicoativas, agricultura, sanidade marítima, entre outros) • Expansão da oferta de Serviços de Saúde do Trabalho por empresas autorizadas • Avaliação da implementação das Diretivas Comunitárias de saúde e segurança do trabalho • Elaboração da nova estratégia comunitária para a saúde e segurança do trabalho (em curso) • Criação do internato da especialidade de Medicina do Trabalho • Introdução de melhorias na informação estatística produzida e com interesse em saúde ocupacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Recessão económica / Desemprego / Situação de emprego precária • Redução da contratação de Serviços de Saúde do Trabalho pelo setor público, privado e social por motivos económicos • Inexistência de mecanismos que controlem a qualidade dos Serviços de Saúde do Trabalho prestados • Insuficiente investigação em saúde do trabalho • Revisão ou publicação de diplomas legais nacionais nem sempre adequados e favoráveis à saúde do trabalho • Fraca literacia em saúde ocupacional por parte de entidades de vários ministérios

3. SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NO ANO 2013

O Quadro 1 apresenta a sistematização dos trabalhos concretizados para cada ação do PNSOC 2013/2017, desenvolvidos durante o ano 2013. Paralelamente foi criado um ficheiro eletrónico que reúne todos os documentos realizados em cada ação do Programa.

O PNSOC 2013/2017 apresenta o horizonte-temporal de cada ação, o qual indica o período máximo para a sua conclusão: “curto-prazo” refere-se à finalização da Ação até ao ano 2014; “médio-prazo” até ao ano 2016; “longo-prazo” até ao ano 2017. As Ações em “processo contínuo” só serão concluídas em 2017 (longo-prazo).

No que se refere especificamente às ações de “curto prazo” do PNSOC 2013/2017, estas foram classificadas no Quadro 1 da seguinte forma:






Constata-se que das 19 ações de “curto prazo” do Programa:



- 3 Ações já se encontram concluídas na totalidade – Ações 3.2., 4.4. e 6.6;
- 1 Ação foi concluída parcialmente (falta concluir o estipulado para “longo prazo”) – Ação 7.4;
- 2 Ações ainda não iniciaram os trabalhos – Ações 1.3. e 7.2.

No que se refere às restantes Ações do PNSOC 2013/2017, pode observar-se pelo Quadro 1 que já se iniciaram os trabalhos em 17 Ações de conclusão a “médio” ou “longo prazo”, incluindo algumas Ações de “processo contínuo”.

Quadro 1 - Trabalhos desenvolvidos durante o ano 2013 para o PNOC 2013/2014

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
OBJETIVO ESPECÍFICO 1 "Vigilância da Saúde & Qualidade da atividade prestada"	1.1. Desenvolver o Programa-tipo de Cuidados de Saúde Ocupacional/Saúde do Trabalho.	Programa-tipo		x		---	
	1.2. Elaborar um Projeto de Portaria que aprove o novo modelo de Ficha de aptidão do trabalhador.	Modelo de Ficha; Projeto de Portaria	x			<ul style="list-style-type: none"> [28/10/2013] Apresentação de <u>Proposta de alteração da Ficha de Aptidão</u>, a qual foi alvo de discussão na reunião de trabalho com elementos da Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (DSPSST) da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). 	
	1.3. Elaborar informação técnica sobre a participação de doença profissional dirigida, prioritariamente, aos médicos do trabalho e aos médicos de medicina geral e familiar.	Informação técnica	x			---	
	1.4. Elaborar informações técnicas em matéria de avaliação do risco biológico e dos riscos resultantes da exposição à radiação ionizante no contexto de trabalho.	Informações técnicas	x			<ul style="list-style-type: none"> [17/06/2013] Elaboração da <u>Informação Técnica</u> n.º 6/2013 "Gestão do risco biológico e sua notificação de acordo com o Decreto -Lei n.º 87/97, de 16 de abril" (2ª Versão), que inclui em anexo um novo formulário de "Notificação de atividade com agentes biológicos de risco" a preencher pelas empresas/estabelecimentos. Esta Informação foi <u>publicada</u> no Microsite da Saúde Ocupacional. Foram iniciados os trabalhos com vista à elaboração de informação técnica no âmbito da exposição profissional à radiação ionizante. 	

PNSOC 2013/2017

AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
		Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
1.5. Concluir a orientação técnica relativa aos procedimentos a adotar na vigilância da tuberculose nos profissionais de saúde.	<i>Orientação Técnica</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [27/05/2013] Elaboração de <u>Proposta de Orientação</u> "Vigilância da tuberculose nos profissionais de saúde". Aguarda-se aprovação da Direção de Serviços. 	
1.6. Colaborar com a coordenação do Programa Nacional de Vacinação na elaboração de Norma sobre a vacinação em meio laboral, salvaguardando as especificidades desta matéria nos profissionais de saúde e na população trabalhadora vulnerável.	<i>Informação técnica</i>		x		<ul style="list-style-type: none"> Aguardamos proposta do grupo da vacinação da Direção-Geral da Saúde. 	
1.7. Elaborar informações técnicas quanto à intervenção no âmbito dos fatores de risco psicossociais e químicos no contexto de trabalho.	<i>Informações técnicas</i>		x		---	
1.8. Implementar o processo de auditoria a empresas prestadoras de Serviços externos de Saúde do Trabalho já autorizadas pela DGS.	<i>Auditorias</i>	<i>Processo contínuo</i>			<ul style="list-style-type: none"> [08/07/2013] Realização de <u>Auditoria</u> por Equipa Regional de Saúde Ocupacional, tendo por base o Modelo de guião de visita constante da Informação Técnica n.º 4/2012 "Saúde do Trabalho/Saúde Ocupacional nas Unidades de Saúde Pública". 	
1.9. Realizar ações de formação aos profissionais das Unidades de Saúde Pública, em especial aos elementos que integram/integrarão as Equipas Locais de Saúde Ocupacional, visando divulgar e incrementar o PNSOC.	<i>Ações de formação</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [25/01/2013] Elaboração de <u>Programa de Formação</u> sobre as funções e atividades de Saúde Ocupacional/ Saúde do Trabalho das Unidades de Saúde Pública. [25/01/2013] Elaboração <u>diapositivos</u> em <i>power-point</i> para a ação de formação às Equipas Locais de Saúde Ocupacional do Algarve, com os seguintes temas: 1. Regime Jurídico de Promoção da Saúde e Segurança do 	



PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						<p>Trabalho e o Programa Nacional de Saúde Ocupacional; 2. Funções e atividades de Saúde Ocupacional/Saúde do Trabalho das Unidades de Saúde Pública; 3. Serviço de Saúde do Trabalho em empresas; 4. Informação Técnica e Guião de visita; 5. Acidentes e doenças profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • [28/01/2013] Realização de <u>Ação de formação</u> às Equipas Locais de Saúde Ocupacional do Algarve, em Faro, com duração de 4 horas, que contou com 14 participantes das 3 USP/ACES da ARS do Algarve. • [04/02/2013] Elaboração de <u>Informação interna</u> à consideração superior, sobre a ação de formação às Equipas Locais de Saúde Ocupacional do Algarve, realizada em Faro. 	
	1.10.Fomentar a elaboração de Programa Local de Saúde Ocupacional (SO) em cada USP e estimular ao exercício da vigilância epidemiológica em contexto de trabalho designadamente pela aplicação do “Inquérito epidemiológico de doença profissional” e do “Guião de Visita a empresas” (documentos da Informação Técnica n.º 4/2012, de dezembro de 2012) pela integração e implementação destas atividades pelo Programa Local.	<p><i>Programas Locais de Saúde Ocupacional</i></p> <p><i>Aplicação do inquérito e do guião</i></p>	<p><i>Processo contínuo</i></p>			---	


PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
OBJETIVO ESPECÍFICO 2 <i>“Organização de Serviços de SST/SO & Acesso dos trabalhadores”</i>	2.1. Dar continuidade ao processo de autorização de empresas prestadoras de Serviços externos de Saúde do Trabalho e criar um registo informático integrado de dados que permita acompanhar estas empresas após o licenciamento.	(a) <i>Autorizações de empresas</i> (b) <i>Registo integrado de dados</i>	(a) <i>Processo contínuo</i> (b) x			<ul style="list-style-type: none"> [09/08/2013] Construção e implementação de Base de dados, em EXCEL, de registo de processos relativos à “Autorização de empresas prestadoras de Serviços Externos de Saúde do Trabalho” a qual permite a gestão, consulta e acompanhamento dos processos pela sistematização da informação e classificação dos processos por “estado” (ex. contabilidade, vistoria, apreciação de elementos, etc.). A Base de dados encontra-se em processo de melhoria contínua, tendo evoluído de acordo com as necessidades, como se pode constatar na versão de dezembro [31/12/2013]. [14/08/2013] Elaboração de <u>Ponto de situação</u> relativo aos processos de autorização para prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho. [14/08/2013] Elaboração da <u>Lista de registo de empresas com cobrança de taxa</u>, que identifica e caracteriza os processos que são enviados pela Saúde Ocupacional à Secção de Contabilidade da DGS para pagamento de taxa no âmbito da Autorização (ou alteração da autorização) quanto à prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho. A Lista tem evoluído de acordo com as necessidades, como se pode observar na versão de dezembro [31/12/2013]. [14/08/2013] Elaboração da <u>Lista de registo das alterações efetuadas às listas de empresas</u>, que sistematiza as alterações efetuadas, e a efetuar, na lista das empresas autorizadas/com autorização tácita, assim como aferir/controlar a emissão da respetiva autorização/alteração da autorização. Como se pode observar na versão de dezembro [31/12/2013], a referida Lista tem evoluído numa perspetiva de melhoria contínua e de 	

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						<p>acordo com as necessidades identificadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> [Ao longo do ano] Atualização mensal das <u>Listas</u> de “empresas autorizadas” e de “empresas em regime de autorização transitória”, como se pode constatar na lista de dezembro [20/12/2013]. [Ao longo do ano] Emissão de <u>Pareceres</u> no âmbito dos processos de autorização para prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho, tendo sido analisados 186 processos. A liquidação das taxas cobradas pela DGS às empresas que requerem esta autorização perfez o valor total de 146.050€. 	
	2.2. Elaborar modelo de Relatório de avaliação conjunta, sistémica e integrada das componentes da “Saúde do Trabalho” e da “Segurança do Trabalho”.	<i>Modelo de Relatório</i>		x		<ul style="list-style-type: none"> Foram iniciados os primeiros contactos com a Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (DPSST) da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) 	
	2.3. Elaborar referencial-tipo de “Manual de Procedimentos” orientador da prestação de Serviços em “Saúde do Trabalho”.	<i>Manual de Procedimentos</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> Foi iniciada a elaboração do “Manual de Procedimentos”. 	
	2.4. Elaborar informação técnica que elucide quanto aos requisitos mínimos que deverão integrar o contrato de prestação de Serviços externos de Saúde do Trabalho.	<i>Informação técnica</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [25/11/2013] Elaboração de <u>Proposta de Informação Técnica</u> n.º 7/2013 “Contrato tipo de Saúde do Trabalho: Especificações”, a qual foi enviada para apreciação à Comissão de Acompanhamento do PNSOC, à Associação Portuguesa de Empresas de Segurança e Saúde no Trabalho (APEMT) e Associação de Empresas de Saúde e Segurança no Trabalho (AEST). 	

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
	2.5. Criar modelo-tipo das atividades a prestar em "Saúde do Trabalho" pelo Serviço de Saúde Ocupacional em empresas/estabelecimentos do setor da saúde.	<i>Modelo-tipo das atividades</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [07/11/2013] Elaboração de <u>Proposta de Orientação</u> "Organização e funcionamento do Serviço de Saúde Ocupacional/Saúde do Trabalho dos Centros Hospitalares/ Hospitais - requisitos mínimos", a qual foi discutida em sede da reunião da Comissão de Acompanhamento do PNSOC, realizada no dia 15 de novembro, na DGS. 	
	2.6. Proceder à análise do nível de implementação do preconizado na Circular Informativa n.º 05/DSPPS/DCVAE, da DGS, quanto à "Organização de Serviços de Segurança e Saúde do Trabalho/Saúde Ocupacional (SST/SO) nos Cuidados Primários de Saúde - ACES e Sede de ARS(s)".	<i>Documento com a análise do nível de implementação</i>	x			---	
	2.7. Realizar um diagnóstico da situação de Saúde do Trabalho nas autarquias e elaborar uma informação técnica sobre a organização de Serviços de Saúde Ocupacional na Administração central e local.	<i>(a) Diagnóstico</i> <i>(b) Informação Técnica</i>		(a) x		---	
	2.8. Proceder à elaboração de projeto orientador, normativo ou legal quanto ao acesso a cuidados primários de Saúde Ocupacional prestados pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como de outros instrumentos necessários à operacionalização destes cuidados.	<i>Projeto</i>		x		<ul style="list-style-type: none"> [28/08/2013] Integração no Grupo Interministerial e participação na elaboração do Relatório do Grupo relativo à "Avaliação da situação económico-financeira específica e dos custos de contexto dos setores da hotelaria, restauração e similares" [21/11/2013] Elaboração de <u>Resposta/parecer</u>, por solicitação do Sr. Diretor-Geral da Saúde, relativo às medidas indicadas no Documento de 	



PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						Trabalho do Secretário de Estado do Turismo, datado de 18/11/2013, no âmbito da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro - "Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho", e em especial no que se refere ao artigo 76.º sobre os cuidados primários de Saúde do Trabalho a prestar pelo Serviço Nacional de Saúde.	
						<ul style="list-style-type: none"> [17/12/2013] Elaboração de <u>Resposta/parecer</u>, por solicitação do Sr. Diretor-Geral da Saúde, relativo a questões colocadas pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, no âmbito da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, designadamente quanto ao artigo 76.º da citada lei. [17/12/2013] Elaboração de <u>Proposta legislativa</u> (versão <i>draft</i>) com vista à regulamentação do artigo 76.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, realizada no seguimento da solicitação do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde ao Sr. Diretor-Geral da Saúde. 	
	2.9. Divulgar junto das empresas as principais vantagens decorrentes da organização e implementação dos Serviços SST/SO apropriados e de qualidade.	<i>Documento com vantagens</i>			x	---	
	2.10. Participar e patrocinar cientificamente eventos profissionais de Saúde Ocupacional que possibilitem a partilha de experiências e boas práticas entre profissionais de Serviços de SST/SO, internos e os externos, de empresas privadas e da Administração Pública.	Participação e patrocínio de eventos profissionais	<i>Processo contínuo</i>			<ul style="list-style-type: none"> [03/04/2013] <u>Comunicação</u> "Doenças Profissionais: Perspetivas de Prevenção", apresentada pelo Professor Carlos Silva Santos na Sessão de Lançamento do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, promovida pela Autoridade para as Condições do Trabalho, em Évora. [23/04/2013] <u>Comunicação</u> "Doenças Profissionais: Perspetivas de Prevenção", apresentada pelo Professor Carlos Silva Santos no Seminário 	


PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						<p>“A Prevenção de Doenças Profissionais: Desafios e Oportunidades”, promovido pelo Centro Local da Península de Setúbal da Autoridade para as Condições do Trabalho e pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Almada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • [05/11/2013] <u>Comunicação</u> “Perspetiva Nacional de Saúde do Trabalho”, apresentada pelo Professor Carlos Silva Santos nas Jornadas de Saúde Ocupacional “Desafios da Saúde Ocupacional: Proteção e Promoção da Saúde no Trabalho”, promovidas pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P. (INSA), em Lisboa. • [09/11/2013] <u>Comunicação/Workshop</u> “Álcool e meio laboral”, apresentada pelo Professor Carlos Silva Santos na 12ª edição do Fórum Nacional de Medicina do Trabalho, promovido pela Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho, em Lisboa. • [13/12/2013] <u>Comunicação</u> “Intervenção em comportamentos aditivos nomeadamente sobre o abuso do álcool no local de trabalho”, apresentada pelo Professor Carlos Silva Santos no “I Congresso do SICAD – Na coesão o futuro”, promovido pelo SICAD, no Vimeiro. 	

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
OBJETIVO ESPECÍFICO 3 <i>“Desempenho dos profissionais & Referenciais”</i>	3.1. Dar continuidade ao procedimento instituído pela DGS quanto aos pedidos de autorização transitória para o exercício de Medicina do Trabalho, e estabelecer a necessária concertação com a Ordem dos Médicos.	<i>Autorizações transitórias</i>	<i>Processo contínuo</i>			<ul style="list-style-type: none"> [Ao longo do ano] Concessão de 63 autorizações transitórias para o exercício de Medicina do Trabalho. 	
	3.2. Promover encontro entre as entidades interessadas para reflexão quanto ao futuro do exercício profissional e da especialização da Medicina do Trabalho.	<i>Encontro entre entidades interessadas</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [20/06/2013] Organização de <u>Reunião</u> para discussão do Programa de formação da área de especialização de Medicina do Trabalho, na qual estiveram presentes representantes: da Ordem dos Médicos – Direção do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho; da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa; da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; e da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Elaboração de <u>Acervo</u> desta reunião. [18/09/2013] <u>Solicitação de Esclarecimento</u> ao Departamento de Compras do Serviço Partilhado do Ministério da Saúde, E.P.E., no âmbito do Anúncio de procedimento n.º 1921/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 14 de maio de 2012, relativo a “Concurso Público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista à Prestação de Serviços Médicos às Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde”. 	
	3.3. Colaborar na elaboração de diploma legal que regule o exercício profissional da Enfermagem do Trabalho, em estreita articulação com a Ordem dos Enfermeiros.	<i>Diploma legal (colaboração)</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [07/01/2013] Elaboração de Proposta de Portaria, que visa dar cumprimento ao ponto 2 do artigo 104.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, ao definir o estatuto de Enfermeiro do Trabalho. Esta proposta foi enviada para a Ordem dos Enfermeiros para apreciação. 	

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
	3.4. Elaborar informação técnica que institua o procedimento de registo de autorização transitória para o exercício de Enfermagem do Trabalho.	<i>Informação técnica</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [07/01/2013] Elaboração de Proposta de Orientação “Autorização para o exercício de Enfermagem do Trabalho”, a qual foi enviada para a Ordem dos Enfermeiros para apreciação. 	
	3.5. Criar um modelo de prática profissional colaborativa em Saúde Ocupacional que clarifique, valorize e reconheça as competências dos diversos profissionais (ex.: psicólogos, fisioterapeutas, ergonomistas, nutricionistas, entre outros) em matéria de Saúde do Trabalho.	Modelo de prática profissional colaborativa			x	---	
	3.6. Dar continuidade à elaboração de Normas, Orientações, Informações Técnicas, Instruções de Serviço e outros referenciais, de acordo com as necessidades diagnosticadas, e proceder à sua revisão sempre que necessário.	<i>Referenciais, designadamente os mencionados no presente Quadro</i>	<i>Processo contínuo</i>			<p>Encontram-se concluídos e publicados os seguintes referenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> [29/01/2013] <u>Informação Técnica</u> n.º 03/2012 (2ª Edição – Janeiro 2013) - Formação em Emergência e Primeiros Socorros no local de trabalho, publicada no Microsite da Saúde Ocupacional. [19/02/2013] <u>Instrução</u> n.º 01/2009 “Reclamações/queixas ou informações sobre a má prática em Saúde Ocupacional” (4ª edição), publicada no Microsite da Saúde Ocupacional. [19/07/2013] <u>Instrução</u> n.º 02/2010 “Autorização para prestação de Serviço Externo de Saúde do Trabalho – pedido de autorização e alteração da autorização (3ª Versão – Julho 2013)”, publicada no Microsite da Saúde Ocupacional. [30/12/2013] <u>Norma</u> n.º 026/2013 “Programa Nacional de Saúde 	


PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						<p>Ocupacional – 2º Ciclo 2013/2017”, publicada no site da DGS e no Microsite da Saúde Ocupacional.</p> <p>Encontram-se em fase de apreciação/discussão pública os seguintes referenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • [27/05/2013] <u>Orientação</u> (proposta) “Vigilância da tuberculose nos profissionais de saúde”. • [07/11/2013] <u>Orientação</u> (proposta) sobre “Organização e funcionamento do Serviço de Saúde Ocupacional/Saúde do Trabalho dos Centros Hospitalares/ Hospitais – requisitos mínimos”. • [25/11/2013] <u>Informação Técnica</u> n.º 07/2013 (proposta) “Contrato tipo de Saúde do Trabalho: Especificações” 	
	3.7. Acompanhar tecnicamente o progresso do quadro normativo relativo à saúde e segurança do trabalho, designadamente pelo apoio à transposição de diretivas comunitárias e à elaboração ou revisão de diplomas legais.	Transposição de diretivas; elaboração ou revisão de diplomas legais (Apoio)	<i>Processo contínuo</i>			<p>Dois importantes diplomas foram alvo de particular análise e reflexão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro <ul style="list-style-type: none"> ○ [11/10/2013] Elaboração de <u>Apreciação crítica</u> à revisão da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, constante na Proposta de Lei n.º 156/XII, datada de 13 de setembro de 2013, colocada em discussão pública pela Assembleia da República. ○ [11/10/2013] Elaboração de <u>Alteração da Proposta de Lei</u> n.º 156/XII, do Governo – introdução de alterações e inclusão de contributos ao documento colocado em discussão pública pela Assembleia da República. 	


PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						<ul style="list-style-type: none"> ○ [15/10/2013] Participação na <u>Audiência</u> com a Comissão de Segurança Social e Trabalho da Assembleia da República, no âmbito da revisão da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro. • Lei n.º 121/2013, de 22 de agosto <ul style="list-style-type: none"> ○ [30/10/2013] Elaboração de <u>Apreciação crítica</u> e <u>Proposta de revisão</u> da Lei n.º 121/2013, de 22 de agosto, que procede à transposição para o direito interno da Diretiva 2010/32/EU do Conselho de 10 de Maio de 2010, que executa o Acordo-Quadro relativo à prevenção de feridas provocadas por qualquer equipamento de trabalho cortoperfurante no setor da prestação de cuidados de saúde. ○ [24/12/2013] Participação na <u>Reunião</u> com o Departamento de Qualidade da DGS, a 31 de outubro, para discussão da transposição para o direito interno da Diretiva 2010/32/EU do Conselho de 10 de Maio de 2010, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 121/2013, de 22 de agosto. Desta reunião resultou, nomeadamente, a publicação da <u>Informação</u> n.º 6/2013, da DGS, que esclarece quanto ao Artigo 9.º - “Notificação de incidentes e acidentes” do citado diploma legal. 	

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
OBJETIVO ESPECÍFICO 4 <i>"Promoção da saúde & Práticas de trabalho e Estilos de vida saudáveis"</i>	4.1. Identificar, coligir e caracterizar "Boas Práticas" nacionais de promoção da saúde no local de trabalho já implementadas em empresas/estabelecimentos públicos e privados.	<i>Boas Práticas</i>			x	---	
	4.2. Elaborar Programa-tipo de Promoção da Saúde no local de trabalho em empresas/estabelecimentos públicos e privados.	<i>Programa-tipo</i>		x		---	
	4.3. Elaborar orientações estratégicas que previnam a eclosão ou o agravamento de situações adversas de saúde mental em contexto de trabalho, desencadeadas pela exposição a fatores de risco de natureza psicossocial.	<i>Orientações</i>		x		---	
	4.4. Elaborar orientação de "boas práticas" quanto à gestão do risco de consumo de substâncias psicoativas (incluindo o álcool) no local de trabalho.	<i>Orientação</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [13/05/2013] <u>Elaboração de Informação Técnica</u> n.º 05/2013 "Intervenção dos Serviços de Saúde do Trabalho no âmbito da prevenção do consumo de substâncias psicoativas em meio laboral". [09/11/2013] <u>Comunicação/Workshop</u> "Álcool e meio laboral", apresentada pelo Professor Carlos Silva Santos na 12ª edição do Fórum Nacional de Medicina do Trabalho, promovida pela Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho, em Lisboa. [13/12/2013] <u>Comunicação</u> "Intervenção em comportamentos aditivos nomeadamente sobre o abuso do álcool no local de trabalho", apresentada pelo Prof. Carlos Silva Santos no "I Congresso do SICAD - Na 	

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						coesão o futuro”, promovida pelo SICAD, no Vimeiro. • Participação em reuniões do SICAD no âmbito do Grupo de Trabalho restrito em meio laboral.	
	4.5. Estabelecer modelo(s) de referência para cuidados diferenciados no âmbito de doenças crónicas, da saúde mental e outras, por parte dos Serviços de SST/SO.	Modelo(s) de referência	Processo contínuo			• Foi iniciada a elaboração de uma Orientação sobre “Saúde Ocupacional e diabetes”.	
OBJETIVO ESPECÍFICO 5 “Articulação institucional & Partilha de dados”	5.1. Estabelecer uma “rede de pontos focais” que garanta o fluxo de informação e comunicação de dados estatísticos em Saúde Ocupacional, entre as diversas Entidades da Administração Pública responsáveis nesta matéria.	Rede de pontos focais	x			<ul style="list-style-type: none"> • [Ao longo do ano] Formalização de diversos <u>contactos</u> com entidades do ministério da saúde e de outros ministérios, visando a disponibilização de dados relevantes em Saúde Ocupacional. Neste contexto são de salientar as seguintes entidades: <ul style="list-style-type: none"> ○ Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) / Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos (DGPRH) ○ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) / Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) ○ Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS) / Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais (DPRP) ○ Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) ○ Ministério da Economia e do Emprego / Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) 	

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
	5.2. Desenvolver informação técnica relativa à análise epidemiológica e correspondente intervenção nos casos de doença profissional comunicada pelos Serviços do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social aos Serviços de Saúde Pública.	<i>Informação técnica</i>		x		---	
	5.3. Cooperar com as Entidades responsáveis na melhoria dos procedimentos de participação, notificação, comunicação e registo no âmbito da Saúde Ocupacional, com especial enfoque no que respeita aos acidentes de trabalho da Administração Pública e do setor empresarial do Estado, assim como quanto às doenças profissionais e aos acidentes mortais em geral.	<i>Cooperações/ parcerias</i>	<i>Processo contínuo</i>			<ul style="list-style-type: none"> [08/05/2013] Reativação dos <u>Procedimentos de comunicação obrigatória</u> de doença profissional pelos Serviços do Instituto da Segurança Social, I.P. com a Direção-Geral da Saúde, como preconizado no artigo 143º da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. [13/08/2013] <u>Reforço da importância da comunicação obrigatória</u> de doença profissional junto do Instituto de Segurança Social, I.P.. 	
	5.4. Proceder ao estabelecimento de um conjunto (<i>core set</i>) de indicadores que permita avaliar as Ações do PNSOC, assim como o contexto nacional de Saúde do Trabalho/Saúde Ocupacional e os principais ganhos em saúde relacionados.	<i>a) Core set de indicadores</i> <i>b) Avaliação intercalar</i> <i>c) Avaliação final</i>		(a) x (b) x	(c) x	---	
	5.5. Estimar o peso global das doenças "ligadas" ao trabalho e o custo associado.	<i>Estimativa</i>			x	---	

PNSOC 2013/2017


	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
	5.6. Dar continuidade à participação e colaboração em grupos de trabalho de caráter interinstitucional e interministerial que possam, de forma direta ou indireta, ter implicações no âmbito da Saúde Ocupacional.	<i>Participação e colaboração em grupos de trabalho</i>	<i>Processo contínuo</i>			<p>A participação e colaboração em grupos de trabalho de caráter interinstitucional e interministerial ocorreram, em particular, com as seguintes entidades:</p> <p>1. Autoridade para as condições do Trabalho (ACT)</p> <p>[29/10/2013 – 06/11/2013 – 22/11/2013 – 09/12/2013] Participação nas <u>Reuniões de trabalho</u> com elementos da ACT visando a (re)ativação de trabalhos conjuntos. Os principais temas de trabalho foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Estratégico para os Setores Agrícola e Florestal <ul style="list-style-type: none"> ○ [06/06/2013] Participação na <u>Reunião técnica</u> (n.º 1) dos parceiros institucionais e sociais do Plano Estratégico para os Setores Agrícola e Florestal. ○ [11/07/2013] Elaboração de <u>Resposta/parecer</u> ao mail da Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (DSPSST) da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), datado de 5 de julho, sobre os “Instrumentos de análise de acidentes de trabalho para o Plano Estratégico para os Setores Agrícola e Florestal”. ○ [18/07/2013] Elaboração de <u>Resposta/parecer</u> ao mail da DSPSST/ACT, datado de 10 de julho, sobre “Instrumento de avaliação de riscos / Plano Estratégico para os Setores Agrícola e Florestal”. • Equipamento de medição para avaliação de riscos pelos Serviços externos 	

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						<p>de segurança do trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> o [06/09/2013] Elaboração de <u>Resposta/parecer</u> ao mail da ACT, datado de 2 de setembro, sobre o “Equipamento de medição a utilizar na avaliação de riscos para os Serviços externos de segurança do trabalho - equipamentos mínimos obrigatórios; equipamento obrigatório para intervenção em atividades/trabalhos de risco elevado; características técnicas dos equipamentos; diplomas legais e normas técnicas para procedimentos de medição”. <p>2. Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)</p> <p>Integração na Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do Programa da Indústria Responsável, tendo elaborado os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • [31/12/2013] <u>Relatório</u> do Sistema da Indústria Responsável (SIR) / GT- Padronização. • <u>8 Títulos Padronizados Integrados</u> (TPI), onde estão reunidos os requisitos necessários à instalação e exploração de 43 diferentes atividades industriais, em matéria de ambiente, segurança alimentar e segurança e saúde do trabalho; • [12/12/2013] <u>Documento de referência</u>: Atuação dos Industriais no âmbito do SIR /Segurança e Saúde do Trabalho, elaborado pela DGS 	


PNSOC 2013/2017

AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
		Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
					em parceria com a ACT.	
					3. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) Integração no Grupo de trabalho restrito em meio laboral.	
5.7. Estreitar as relações com os diversos atores/parceiros sociais (ex. Sindicatos, Associações e Ordens profissionais) visando a divulgação de informação em Saúde Ocupacional, e prestar os esclarecimentos solicitados.	<i>Interação com parceiros sociais</i>		<i>Processo contínuo</i>		<ul style="list-style-type: none"> [30/04/2013] Elaboração de <u>mail</u> com vista à divulgação da versão inicial do PNSOC 2013-2017 o qual convida à participação na discussão pública do Programa. Este foi dirigido: à Comissão Técnica de Acompanhamento do PNSOC; aos Delegados de Saúde Regionais das cinco Administrações Regionais de Saúde; ao Inspetor-Geral da Autoridade para as Condições de Trabalho; ao Diretor do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto Segurança Social, I.P.; à Diretora da Organização Internacional do Trabalho – Lisboa; à Coordenadora do Departamento de Saúde Ambiental do Instituto Nacional Dr. Ricardo Jorge, I.P.; aos professores da Escola Nacional de Saúde Pública; à Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho; à Ordem dos Médicos; à Ordem dos Enfermeiros; à Associação Portuguesa de Empresas de Segurança e Saúde no Trabalho (APEMT); à Associação de Empresas de Saúde do Trabalho (AEST); ao SICAD; entre outros. [24/09/2013] Elaboração de <u>Resposta/parecer</u> à solicitação do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE., relativo a “Rastreamento e tratamento de profissionais de saúde com escabiose”. 	


PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
OBJETIVO ESPECÍFICO 6 <i>"Divulgação de informação & Resposta a necessidades expressas"</i>	6.1. Melhorar o <i>microsite</i> da Saúde Ocupacional quanto à acessibilidade e organização de conteúdos, de forma a este ser mais apelativo e facilitador do acesso à informação a profissionais, a trabalhadores e ao cidadão em geral.	<i>Microsite mais acessível e organizado</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> • <u>Melhoria do acesso</u> ao Microsite da Saúde Ocupacional, permitindo o acesso a diversos <i>web browsers</i> (navegador), como por exemplo o "Google Chrome" e o "Safari". • [31/12/2013] <u>Reorganização dos conteúdos</u> do Microsite da Saúde Ocupacional. 	
	6.2. Aumentar a periodicidade de incorporação de nova informação no microsite, e dar continuidade à divulgação de referenciais da DGS, legislação e publicações, entre outra informação pertinente no âmbito da Saúde Ocupacional.	<i>Microsite com atualizações periódicas</i>	<i>Processo contínuo</i>			<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade da <u>publicação</u> de referenciais da DGS, legislação e outra informação no Microsite da Saúde Ocupacional. 	
	6.3. Divulgar no microsite a informação mais relevante publicitada por organizações europeias e de âmbito internacional relativas à Saúde Ocupacional.	<i>Microsite com informação internacional</i>	<i>Processo contínuo</i>			<ul style="list-style-type: none"> • [18/07/2013] <u>Publicação</u> no Microsite da Saúde Ocupacional de informação divulgada pela Comunidade Europeia sobre o tema "<i>Health and safety at work: Commission opens public consultation on future EU policy framework</i>". 	
	6.4. Identificar os Ponto Focais nacionais junto de organizações europeias e internacionais, estimulando a que estes procedam à sistematização dos principais resultados da participação nacional.	<i>Pontos Focais identificados;</i> <i>Sistematização de resultados</i>		x		---	
	6.5. Dar continuidade às respostas e esclarecimentos prestados por e-mail, carta ou via telefónica, assim como à elaboração de resposta a "Perguntas Frequentes".	<i>Respostas e esclarecimentos;</i> <i>Perguntas Frequentes</i>	<i>Processo contínuo</i>			<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de 266 <u>Respostas/esclarecimentos</u> solicitados via e-mail ou por carta à DGS. • Elaboração da <u>Pergunta Frequente n.º 24/13</u> "<i>Qual deve ser a política de gestão e conservação dos processos clínicos/ fichas clínicas e das fichas de</i> 	


PNSOC 2013/2017

AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
		Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
					<p><i>aptidão?</i>", publicada no Microsite da Saúde Ocupacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração da <u>Pergunta Frequente n.º 25/13 "O vestuário e fardamento de trabalho utilizados nos serviços de saúde é considerado equipamento de proteção individual?"</u>, publicada no Microsite da Saúde Ocupacional. 	
6.6. Elaborar e aplicar orientação relativa ao procedimento a adotar nas situações de denúncia de infrações/incumprimentos.	<i>Orientação</i>	x			<ul style="list-style-type: none"> [19/02/2013] Elaboração da 4ª edição da <u>Instrução n.º 01/2009 "Reclamações/queixas ou informações sobre a má prática em Saúde Ocupacional"</u>, publicada no Microsite da Saúde Ocupacional. 	
6.7. Procurar estreitar contactos com a Comunicação Social que incremente a transmissão de informação em Saúde Ocupacional, valorizando o trabalho, o trabalhador e a ação dos Serviços de SST/SO.	<i>Saúde Ocupacional na comunicação social</i>			<i>Processo contínuo</i>	<ul style="list-style-type: none"> [28/04/2013] Elaboração de <u>Notícia/destaque</u> sobre o "Dia mundial e nacional da saúde e segurança do trabalho", publicada no site da DGS e no Microsite da Saúde Ocupacional. 	


PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
OBJETIVO ESPECÍFICO 7 <i>“Gestão do conhecimento & Investigação e inovação”</i>	7.1. Identificar e divulgar projetos/estudos de investigação & inovação com pertinência em Saúde Ocupacional, desenvolvidos a nível nacional por empresas, institutos de investigação, universidades, entre outros.	<i>Projetos/estudos</i>	<i>Processo contínuo</i>			Foram publicados no Microsite da Saúde Ocupacional os seguintes artigos: <ul style="list-style-type: none"> • [05/04/2013] <u>Artigo</u> subordinado ao tema “Informação sobre doenças profissionais: significados e distorções”, publicado na Revista Segurança n.º 208. • <u>Artigo</u> “Lesões músculo-esqueléticas ligadas ao trabalho em enfermeiros portugueses: «ossos do ofício» ou doenças relacionadas com o trabalho”, publicado na Revista Portuguesa de Saúde Pública. 	
	7.2. Contribuir para identificar as áreas prioritárias de investigação & inovação em Saúde do Trabalho.	<i>Áreas prioritárias</i>	x			---	
	7.3. Promover parcerias entre a DGS e outras Entidades (ex. ACT, INSA, ISS I.P., SICAD, OIT) assim como com os “polos” de investigação do ensino superior e das empresas, visando potenciar recursos e trabalhos que respondam às necessidades reais e que incrementem o conhecimento e a inovação em Saúde Ocupacional.	<i>Parcerias</i>		x		Destacam-se as <u>parcerias</u> com as seguintes entidades: <ul style="list-style-type: none"> • Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) / Grupo de trabalho da padronização – licenciamento industrial • Instituto Português de Acreditação (IPAC) / Grupo de acreditação das entidades do SIR • Agência para a Modernização Administrativa (AMA) / Grupo de desmaterialização do licenciamento SIR • Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) / Grupo de trabalho restrito de intervenção em meio laboral – substâncias psicoativas incluindo o álcool 	

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
						<ul style="list-style-type: none"> • Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) / Grupo de trabalho de revisão do regulamento de inscrição marítima • Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) / Grupo de trabalho do Plano estratégico de ação para o setor agrícola, pecuário e florestal • Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) / Grupo de trabalho com a Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho • Organização Mundial de Saúde (OMS) / European network for Workers' Health 	
	7.4. Fomentar a informação e a formação em emergência e primeiros socorros no local de trabalho junto dos trabalhadores e seus representantes, designadamente mediante o estabelecimento de conteúdos programáticos mínimos desta formação, bem como procedendo à articulação com Entidades que acreditem os formadores nesta matéria.	<p>(a) Conteúdos programáticos mínimos;</p> <p>(b) Acreditação dos formadores (mediador)</p>	(a) x		(b) x	<ul style="list-style-type: none"> • [29/01/2013] Elaboração de <u>Informação Técnica</u> n.º 03/2012 (2ª Edição - Janeiro 2013) "Formação em Emergência e Primeiros Socorros no local de trabalho, publicada no Microsite da Saúde Ocupacional. • [15/10/2013] Concretização de <u>contactos</u> vários com a Coordenadora do Gabinete de Certificação e Acreditação do Departamento de Formação em Emergência Médica do Instituto Nacional de Emergência Médica - INEM, I.P. com vista à definição das linhas gerais para a acreditação de ação de formação destinada a médicos do trabalho e enfermeiros no âmbito da emergência e primeiros socorros no local de trabalho. Foi enviada ao INEM proposta de <u>Revisão da Informação Técnica</u> n.º 03/2012 (2ª Edição - Janeiro 2013) visando ir ao encontro das informações prestadas pelo INEM. 	

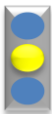
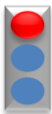
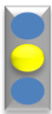

PNSOC 2013/2017

	AÇÃO	PRODUTO FINAL	CONCLUSÃO DA AÇÃO			AÇÃO IMPLEMENTADA	Ponto situação da Ação de curto-prazo
			Curto - prazo	Médio - prazo	Longo - prazo		
	7.5. Planear e desenvolver ações de formação no âmbito da Saúde Ocupacional, dirigido aos profissionais de Saúde Pública e dos cuidados primários de saúde, visando uma melhor capacitação e intervenção nas relações trabalho/saúde.	Ações de formação para Saúde Pública (a) e para Cuidados Primários	(a) x	(b) x		<ul style="list-style-type: none"> [28/01/2013] Realização de Ação de formação às Equipas Locais de Saúde Ocupacional do Algarve, em Faro, constituídas por profissionais de Saúde Pública. 	





4. TRABALHOS PREVISTOS PARA O ANO 2014






Considerando que o PNSOC 2013/2017 determina a **conclusão de 19 ações** para o período de “curto prazo”, ou seja o ano de 2014, são seguidamente indicados os **trabalhos previstos** desenvolver no ano 2014 com vista à sua conclusão.

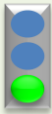

Quadro 2 – Ações de “curto prazo” do PNSOC 2013/2017

Ponto situação da Ação de curto-prazo	Ação do PNSOC e trabalhos previstos desenvolver no ano 2014
	<p>Ação 1.2. Elaborar um Projeto de Portaria que aprove o novo modelo de Ficha de aptidão do trabalhador.</p> <p>→Serão realizadas as necessárias alterações ao <i>draft</i> da Ficha de Aptidão e elaborado um projeto de Portaria. Esta ação será realizada em articulação com a ACT.</p>
	<p>Ação 1.3. Elaborar informação técnica sobre a participação de doença profissional dirigida, prioritariamente, aos médicos do trabalho e aos médicos de medicina geral e familiar.</p> <p>→Os trabalhos desta ação serão prioritários e iniciarão no primeiro trimestre do ano 2014.</p>
	<p>Ação 1.4. Elaborar informações técnicas em matéria de avaliação do risco biológico e dos riscos resultantes da exposição à radiação ionizante no contexto de trabalho.</p> <p>→ Ação concluída relativamente à avaliação do risco biológico.</p> <p>→ Serão iniciados os trabalhos relativos à informação técnica em falta, no âmbito da exposição profissional à radiação ionizante.</p>
	<p>Ação 1.5. Concluir a orientação técnica relativa aos procedimentos a adotar na vigilância da tuberculose nos profissionais de saúde.</p> <p>→Aguarda-se os últimos contributos à orientação técnica relativa à vigilância</p>

Ponto situação da Ação de curto-prazo	Ação do PNSOC e trabalhos previstos desenvolver no ano 2014
	da tuberculose e espera-se, para breve, a publicação da orientação.
	<p>Ação 1.9. Realizar ações de formação aos profissionais das Unidades de Saúde Pública, em especial aos elementos que integram/integrarão as Equipas Locais de Saúde Ocupacional, visando divulgar e incrementar o PNSOC.</p> <p>→Serão agendadas com as Equipas Regionais de Saúde Ocupacional datas para a realização de ações de formação.</p>
	<p>Ação 2.3. Elaborar referencial-tipo de “Manual de Procedimentos” orientador da prestação de Serviços em “Saúde do Trabalho”.</p> <p>→Será dada continuidade ao trabalho já iniciado para a elaboração do “Manual de Procedimentos”. Possivelmente, esta ação será realizada em articulação com a ACT.</p>
	<p>Ação 2.4. Elaborar informação técnica que elucide quanto aos requisitos mínimos que deverão integrar o contrato de prestação de Serviços externos de Saúde do Trabalho.</p> <p>→Serão analisados os contributos rececionados quanto à versão <i>draft</i> do contrato e elaborada a versão final da informação técnica que será publicada no microsite da Saúde Ocupacional.</p>
	<p>Ação 2.5. Criar modelo-tipo das atividades a prestar em “Saúde do Trabalho” pelo Serviço de Saúde Ocupacional em empresas/estabelecimentos do setor da saúde.</p> <p>→Serão analisados os contributos da Equipa Técnica de Acompanhamento do PNSOC à versão <i>draft</i> da Orientação, e posteriormente as Equipas de Saúde Ocupacional dos hospitais serão convidadas a participarem na discussão pública, visando a publicação da versão consolidada até ao final do ano.</p>

Ponto situação da Ação de curto-prazo	Ação do PNSOC e trabalhos previstos desenvolver no ano 2014
	<p>Ação 2.6. Proceder à análise do nível de implementação do preconizado na Circular Informativa n.º 05/DSPPS/DCVAE, da DGS, quanto à “Organização de Serviços de Segurança e Saúde do Trabalho/Saúde Ocupacional (SST/SO) nos Cuidados Primários de Saúde - ACES e Sede de ARS(s)”.</p> <p>→No início de 2014 será solicitado, formalmente, a cada Administração Regional de Saúde, a (re)nomeação da Equipa Regional de Saúde Ocupacional. Estas integrarão também a Comissão de Acompanhamento do PNSOC. Pretende-se que as Equipas Regionais fomentem a organização de Equipas Locais de Saúde Ocupacional em cada ACES. Será solicitado às Equipas a indicação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa.</p>
	<p>Ação 3.2. Promover encontro entre as entidades interessadas para reflexão quanto ao futuro do exercício profissional e da especialização da Medicina do Trabalho.</p> <p><u>Ação concluída.</u></p>
	<p>Ação 3.3. Colaborar na elaboração de diploma legal que regulamente o exercício profissional da Enfermagem do Trabalho, em estreita articulação com a Ordem dos Enfermeiros.</p> <p>→Serão analisados os contributos da Ordem dos Enfermeiros e da Associação Nacional de Enfermeiros do Trabalho à proposta de diploma e elaborada a versão final.</p>
	<p>Ação 3.4. Elaborar informação técnica que institua o procedimento de registo de autorização transitória para o exercício de Enfermagem do Trabalho.</p> <p>→Encontra-se agendada uma reunião entre a DGS, a Ordem dos Enfermeiros e a Associação Nacional de Enfermeiros do Trabalho, para dia 23 de janeiro, nas instalações da DGS, que permitirá discutir o reconhecimento da habilitação de enfermeiros do trabalho e a autorização do exercício profissional.</p>

Ponto situação da Ação de curto-prazo	Ação do PNSOC e trabalhos previstos desenvolver no ano 2014
	<p>Ação 4.4. Elaborar orientação de “boas práticas” quanto à gestão do risco de consumo de substâncias psicoativas (incluindo o álcool) no local de trabalho.</p> <p><u>Ação concluída.</u></p>
	<p>Ação 5.1. Estabelecer uma “rede de pontos focais” que garanta o fluxo de informação e comunicação de dados estatísticos em Saúde Ocupacional, entre as diversas Entidades da Administração Pública responsáveis nesta matéria.</p> <p>→Encontra-se agendada uma reunião entre a DGS e o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia e do Emprego, para dia 21 de janeiro, nas instalações do GEE, a fim de discutir a informação estatística constante nos Relatórios Únicos. Espera-se agendar outras reuniões semelhantes com entidades que produzam dados relevantes em Saúde Ocupacional. De salientar ainda, que foi recentemente solicitada uma compilação de dados de doenças profissionais ao Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais, que visa atualizar e melhorar os dados estatísticos da DGS.</p>
	<p>Ação 6.1. Melhorar o <i>microsite</i> da Saúde Ocupacional quanto à acessibilidade e organização de conteúdos, de forma a este ser mais apelativo e facilitador do acesso à informação a profissionais, a trabalhadores e ao cidadão em geral.</p> <p>→Será melhorada a organização de conteúdos do microsite da Saúde Ocupacional.</p>
	<p>Ação 6.6. Elaborar e aplicar orientação relativa ao procedimento a adotar nas situações de denúncia de infrações/incumprimentos.</p> <p><u>Ação concluída.</u></p>
	<p>Ação 7.2. Contribuir para identificar as áreas prioritárias de investigação & inovação em Saúde do Trabalho.</p> <p>→Será promovida uma auscultação pública sobre as áreas prioritárias de investigação & inovação em Saúde do Trabalho.</p>

Ponto situação da Ação de curto-prazo	Ação do PNSOC e trabalhos previstos desenvolver no ano 2014
	<p>Ação 7.4. Fomentar a informação e a formação em emergência e primeiros socorros no local de trabalho junto dos trabalhadores e seus representantes, designadamente mediante o estabelecimento de conteúdos programáticos mínimos desta formação, bem como procedendo à articulação com Entidades que acreditem os formadores.</p> <p><u>Ação concluída.</u></p> <p>→Para os trabalhos de “longo prazo” será dada continuidade à ação iniciada com o INEM, visando a assegurar a acreditação de formadores em emergência e primeiros socorros para médicos do trabalho e enfermeiros.</p>
	<p>Ação 7.5. Planear e desenvolver ações de formação no âmbito da Saúde Ocupacional, dirigido aos profissionais de Saúde Pública e dos cuidados primários de saúde, visando uma melhor capacitação e intervenção nas relações trabalho/saúde.</p> <p>→O agendamento das ações de formação com as Equipas Regionais e Locais de Saúde Ocupacional irá prestar um importante contributo para a concretização desta ação.</p>



Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa - Portugal
Tel: +351 21 843 05 00
Fax: +351 21 843 05 30
E-mail: geral@dgs.pt